



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

EDITAL PPGMPA Nº 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO – FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível de Doutorado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Doutorado, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: a) Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos e b) Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.

2. VAGAS E CLIENTELA: O Curso de Doutorado é oferecido exclusivamente em modalidade presencial a candidatos(as) com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Serão oferecidas 10 (dez) vagas. A distribuição de vagas prevê a Ação Afirmativa com vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência além de pessoas trans. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência e pessoas trans concorrem as vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência. Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de Ações Afirmativas deverão informá-lo nos campos específicos para este fim presentes no formulário de inscrição (Item 3, deste Edital), estando aptos para a ocupação dessas vagas após a aprovação. Nota final mínima 7,0 (sete) no processo seletivo. Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção. Por provocação ou por iniciativa da própria, a Coordenação do Programa e a Comissão de Verificação Veracidade da Autodeclaração - UFF reservam-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) discentes - ingressantes pela Ação Afirmativa ou pela Ampla Concorrência - que comprovem a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula. Dentro do total de 10 (dez) vagas, ficam reservadas por meio de Ações Afirmativas, segundo a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.031, DE 27 DE JULHO DE 2022 e a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.893, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024: (a) uma vaga (n=1) para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) uma vaga (n=1) para portadores de deficiências ou necessidades especiais; (c) uma vaga (n= 1) para pessoas trans; (d) uma vaga (n=1) para autodeclarados negros, pretos e pardos ou indígenas; e (d) uma vaga (n=1) para servidor da Universidade Federal Fluminense, totalizando 5 (cinco) vagas — sobre o total de vagas oferecidas para esta seleção, que corresponde a 50% das vagas. As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA

se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. A vaga reservada a servidores da UFF faz parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI- UFF).

As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação no processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP – Escola de Governança em Gestão Pública/UFF, através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCk8KWQ7> Somente após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

A lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de doutorado no ano de 2026 e as Linhas de Pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, <http://ppgmpa.sites.uff.br/>, ou via e-mail - pmp.cmb@id.uff.br.

Aline Rosa Vianna de Souza
Allan Jefferson Guimarães
Alynne da Silva Barbosa
Bruno de Araújo Penna
Cristina dos Santos Ferreira
Daniela Leles de Souza
Fábio Aguiar Alves
Felipe Piedade Gonçalves Neves
Helmécio Cardoso Corrêa Póvoa
Marcos de Abreu Almeida
Raiane Cardoso Chamon
Ricardo Luiz Dantas Machado
Rodrigo de Almeida Paes
Rodrigo Rollin Pinheiro

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via formulário do google: <https://forms.gle/zo6piJGZBGNqqCkY8>, na modalidade fluxo contínuo, a partir de 20 de abril de 2026. As dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail: pmp.cmb@id.uff.br.

As provas a serem aplicadas na etapa de seleção poderão ser realizadas, **em casos excepcionais**, de modo remoto (prova de língua inglesa e defesa de anteprojeto), desde que seja comprovada a residência em distância superior a 300 quilômetros do município de Niterói, RJ, ou em outro Estado da Federação que não o Rio de Janeiro (vide Item 4.3).

Todos os documentos listados no item 4 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados, conforme descrito no formulário de inscrição”.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga exclusivamente pela PASUFF – Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF, endereço <https://app.uff.br/pasuff>.

Como funciona:

1 – Escolha a área – Instituto Biomédico/CMB/UFF;

2 – Serviços disponíveis – Taxa de Inscrição Processo Seletivo Doutorado 2026;

3 – Novo Pagamento – Preencha os dados solicitados. É de suma importância que os dados dos campos CPF, Nome e e-mail sejam preenchidos completa e corretamente para a efetivação do pagamento do serviço e posterior consulta de pagamentos realizados.

Link para acesso direto ao pagamento:
https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=269.

Observações:

- As tarifas cobradas pelos prestadores de pagamento para os pagamentos realizados através de cartão de crédito são por estes determinadas, não tendo a Universidade Federal Fluminense qualquer forma de interferência nos percentuais cobrados.

- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (Todos os documentos devem ser enviados em .PDF, conforme itens abaixo, obedecendo a ordem solicitada no formulário.)

4.1 - Documentos para Identificação

- Documento de identificação e/ou passaporte se estrangeiro(a);
- Cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro(a);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU);
- Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado reconhecido no país (os alunos selecionados que, no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de Mestrado, deverão assinar um termo se comprometendo a apresentar a declaração de conclusão de curso, de defesa da monografia ou trabalho de conclusão ou documento equivalente, devidamente assinado pelo gestor competente em até 60 dias);
- Carta de liberação de funcionário – Anexo II (Caso seja necessário);

4.2 - Documentos de Formação

- *Curriculum Vitae*. O Currículo (modelo Lattes) deve ser exportado em formato .RTF a partir do perfil do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ e convertido em formato .pdf, o qual deverá ser inserido no formulário de inscrição;
- Os documentos comprobatórios, pertinentes ao *Curriculum Vitae* apresentado.
- Planilha de Autopontuação do *Curriculum*, disponível em <http://ppgmpa.sites.uff.br/doutorado/>

4.3 - Anteprojeto

- Anteprojeto de Tese, **assinado pelo candidato(a) e pelo(a) orientador(a)**, com, no máximo, 10 (dez) páginas.
 - O anteprojeto deve conter, obrigatoriamente, no mínimo:
 - I. Título;
 - II. Resumo;
 - III. Introdução;
 - IV. Justificativa;
 - V. Objetivos geral e específicos;
 - VI. Metodologia;
 - VII. Resultados esperados;
 - VIII. Cronograma de execução

- IX. Orçamento e Recursos Financeiros;
- X. Referências bibliográficas.

- Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:

a. Redação: O texto deve ser redigido de forma clara com concisão, impessoalidade, objetividade, precisão e simplicidade

b. Formato: A4.

c. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.

4.4 - Documentos Complementares (modelos em anexo):

- Carta de Aceitação do(a) orientador(a) – Anexo I;

- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a. A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais o(a) candidato(a).

b. As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. Se há compromissos profissionais assumidos previamente e que serão mantidos durante o Curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

c. Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

d. Escolha de uma das Linhas de Pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com a anuência do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais itens invalidará a inscrição.

- Cartas de Autodeclaração quanto às Ações Afirmativas/Vagas Adicionais (Anexo de III até VI).

OBSERVAÇÕES:

a. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de Mestrado reconhecido nacionalmente ou documento equivalente (conforme descrito no item 4.1)

b. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c. Caso já possua, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu Diploma de Pós-graduação.

5. SELEÇÃO

Os (As) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado serão submetidos(as) a três fases de avaliação, nos formatos presencial ou remoto, compreendendo:

- 1ª. Prova escrita de Língua Inglesa (eliminatória);
- 2ª. Defesa de anteprojeto (classificatória);
- 3ª. Análise de Currículo Lattes (avaliação pela banca - classificatória)

5.1 - Da primeira fase – prova escrita de compreensão da Língua Inglesa (Peso 3):

- Esta fase será realizada presencial ou remotamente, considerando as particularidades de residência do candidato;
- A prova escrita tem caráter eliminatório individualmente e, portanto, cada prova tem sua nota individual;
- A prova escrita não conterá identificação nominal dos(as) candidatos(as);
- O(a) candidato(a) deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês e redigir sobre ele em português. Esta fase tem caráter eliminatório. Nota mínima 7,0 (sete) pontos.

✓ **Poderá ser usado dicionário físico, impresso, que deverá ser fornecido pelo(a) candidato(a).**

✓ **O candidato estrangeiro deverá ainda prestar prova de Língua Portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.**

5.2 – Da segunda fase – Defesa de anteprojeto (Peso 4):

- O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o seu anteprojeto em *PowerPoint*, via multimídia;
- A defesa do anteprojeto terá o tempo mínimo aceitável de 15 minutos e máximo tolerável de 20 minutos.
- A Banca Examinadora realizará a arguição no período de até 10 minutos.
- Será analisada a exposição do candidato quanto à aderência da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa, relevância, originalidade e condições de viabilidade e exequibilidade para o desenvolvimento do anteprojeto da dissertação.
- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório. À banca examinadora cabe o direito de solicitar revisão/alteração do anteprojeto a fim de buscar a adesão às Linhas de Pesquisa e Objetivos do Programa. Tais alterações deverão ser apresentadas no prazo de até três (n=3) dias para a Banca Examinadora para que o futuro ingresso no Programa seja efetivado.
- Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

5.3 - Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes (Peso 3):

- Será feita com base na análise das atividades acadêmico-científicas anteriores, avaliadas pelo Currículo, conforme “PLANILHA DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO”, disponibilizada no site do PPGMPA, no <http://ppgmpa.sites.uff.br/doutorado/>, sendo para tanto considerado o QUALIS CAPES 2017-2020, conforme pontuação da Produção Científica pelo Comitê de Área das Ciências Biológicas III.
- No caso de candidatas mães, será utilizado um fator de correção de 1,1 na nota final do Currículo Lattes, caso o valor máximo não tenha sido atingido, RESOLUÇÃO CEPEX/UFF

No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

- Esta etapa é realizada sem a presença do candidato;
- A pontuação atribuída, após a análise do Currículo Lattes, tem caráter classificatório.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- O(A)s candidatos(as) aprovados(as) serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Defesa de anteprojeto (Peso 4), Análise de currículo (Peso 3) e Prova escrita de compreensão da Língua Inglesa (Peso 3) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

- Havendo candidatos(as) com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota a prova de língua inglesa, (b) Melhor pontuação na defesa de anteprojeto e (c) candidato(a) de maior idade.

7. DOS RECURSOS:

- O prazo para recurso de cada fase do processo seletivo é de até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase, disponibilizados na página do PPGMPA - <http://ppgmpa.sites.uff.br/> e no e-mail do candidato, indicado na inscrição.

- Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Coordenação do Programa (pmp.cmb@id.uff.br) e serão encaminhados à Comissão Examinadora designada para deliberação. No assunto, deverá constar: “Recurso Doutorado 2026 - <Nome do Candidato>”. O requerimento do recurso deve constar em um arquivo em .pdf, assinado pelo candidato, nomeado “Recurso Doutorado 2026 - <Nome do Candidato>”, endereçado à Comissão Examinadora.

- Recursos enviados fora do prazo estabelecido neste item não serão aceitos;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;

- Não será permitida a realização da prova remota sem excelentes condições de conexão via internet, tais como: uso de câmera e microfone de boa qualidade, a serem garantidas pelo candidato no dia e horário da prova; a câmera deve ser posicionada de modo a permitir a visão completa da área utilizada para a redação da prova escrita. O PPGMPA não se responsabiliza por quaisquer intercorrências relacionadas à impossibilidade de execução da prova no formato remoto.

- Não será permitida a execução das etapas da prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição (homologação a ser comunicada pelo e-mail do inscrito);

- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Presidente da Comissão Examinadora;

- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

- O candidato que efetuar a prova de língua inglesa em formato remoto deverá ser responsável pelo escaneamento e envio via e-mail (pmp.cmb@id.uff.br) imediato ao término da prova, que devem atender ao tempo máximo de execução da mesma. Candidatos

que submeterem arquivos escaneados em atraso (após o tempo de execução da prova) ou em condições ilegíveis serão considerados “não classificados”.

- Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão concorrer a bolsas de Estudo, na medida da disponibilidade conferida à Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF, pelas agências de fomento, e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

(Etapa Eliminatória):

A Prova escrita de compreensão da Língua Inglesa versará sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O(A) candidato(a) que alcançar um mínimo de 70% de acertos será considerado APTO(A), não sendo divulgado o grau até a finalização da seleção.

Data, Horário e Local: a serem definidos pela Banca Examinadora, divulgados no site do PPGMPA (<http://ppgmpa.sites.uff.br/>).

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS DEFESAS DE ANTEPROJETO:

Data: Até 2 (dois) dias corridos da realização das provas escritas.

Local: E-mail e página eletrônica (site) do PPGMPA.

DEFESA DE ANTEPROJETO:

(Etapa Classificatória)

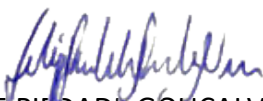
A defesa do anteprojeto terá o tempo máximo total de 30 minutos, dos quais de 15 a 20 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela banca examinadora.

Data: Até 2 (dois) dias corridos da liberação dos resultados das provas escritas.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Data: Até 5 (cinco) dias corridos da defesa do anteprojeto.

Niterói, 29 de abril de 2026.



FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

ANEXO I

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)?

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

4. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional:

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual		Iniciativa e criatividade no trabalho	
Assiduidade no trabalho		Maturidade	
Motivação para estudo		Emocional	
Seriedade de propósitos		Adaptabilidade a novas situações	
Liderança			

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: _____

Data: / /2026

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

CARTA DE LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CNPJ: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? _____
2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? _____

Declaro que aceito liberar o(a) referido(a) candidato(a), se aprovado(a), para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____ Data: / /2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA – NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, _____, abaixo assinado, nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA – INDÍGENA

Eu, civilmente registrado como, _____,
abaixo assinado, nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____,
no município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
CEP nº _____, portador(a) do RG, ou RANI nº _____, expedida em
____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, me identifico
como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de
_____ e _____
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,

declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -- PESSOA TRANS

Eu, _____, abaixo assinado,
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de
_____ e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,
declaro, estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026, para fim específico de
ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
da Universidade Federal Fluminense por meio de Vaga Adicional - Pessoa Trans. Tendo em vista,
ser uma pessoa trans de identidade. Ainda, informo que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeita/o/e ao indeferimento da pré-matrícula, ou, se matriculada/o/e, ao
cancelamento da matrícula, em qualquer tempo, e às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante